

## **RESOLUÇÃO N° 042/2017**

**Dispõe sobre a Aprovação quanto ao processo de credenciamento/habilitação em serviços de alta complexidade da Fundação Luverdense de Saúde junto ao SUS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:


I – A 208ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 20 de outubro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme Portaria 112/2017/GBSES, aprovar o processo de credenciamento/habilitação em serviços de alta complexidade da Fundação Luverdense de Saúde junto ao SUS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de outubro de 2017.

  
**JOÃO SALVADOR DE FREITAS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde